Diário Oficial



Município de Pirapozinho

Quarta-feira, 08 de janeiro de 2025

Ano V | Edição nº 904A

MUNICÍPIO DE PIRAPOZINHO

Poder Legislativo 3
Atos Legislativos 3
Atos 3



Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.
Publicação Oficial do Município de Pirapozinho, conforme Lei Municipal 4.470, de 18 de fevereiro de 2021

Prefeitura Municipal de Pirapozinho | CNPJ 54.801.121/0001-61
Rua Machado de Assis, 728 - Fone: (18) 3269-9907
Cep: 19.200-000 - Pirapozinho-SP

PODER LEGISLATIVO

Atos Legislativos

Atos

CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAPOZINHO

CNPJ 46.425.948/0001-90

Rua Joaquim Divino Pantarotto, 241, Tel. (18) 3269-1555 - Pirapozinho-SP.

-:PORTARIA Nº. 01/25/19:-

DISPÕE SOBRE: Nomeação de responsável pela Tesouraria.

ODILO ANTONIO DA SILVA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAPOZINHO, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Artigo 1º- Nomear a servidora Francielli Ramos de Oliveira, para responder pela Tesouraria da Câmara Municipal de Pirapozinho – SP, a partir de 01 de janeiro de 2025.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua afixação no quadro de avisos deste Legislativo, revogadas às disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAPOZINHO, EM 06/JANEIRO/2025.

ODILO ANTONIO DA SILVA
Presidente

Registrada e publicada
na Secretaria da Câmara
Municipal na data supra.

CARLOS GALLI
RG.: 6.129.097
DIRETOR ADMINISTRATIVO

Câmara Municipal de Pirapozinho
Rua: Joaquim Divino Pantaroto, 241 - Pirapozinho - Sp. - CEP. 19200-000
Fone: (18) 3269-4598
3269-1555
CNPJ: 46.425.948/0001-90
site: www.camarapirapozinho.sp.gov.br
email: secretaria@camarapirapozinho.sp.gov.br

-: PORTARIA N°. 02/25/19 :-

ODILO ANTÔNIO DA SILVA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAPOZINHO, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

ARTIGO 1° - Designar o Servidor Público Municipal, ocupante do cargo de Diretor Administrativo, Senhor Carlos Galli, para responder pelo Controle Interno, desta Casa de Leis, a partir de 01 de janeiro de 2.025.

ARTIGO 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua afixação no quadro de avisos deste Legislativo, revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAPOZINHO, EM 06 DE JANEIRO DE 2.025.

ODILO ANTÔNIO DA SILVA
PRESIDENTE

Registrado e publicado na Secretaria, na data supra.

CARLOS GALLI
RG.: 6.129.097
DIRETOR ADMINISTRATIVO

Câmara Municipal de Pirapozinho
Rua: Joaquim Divino Pantaroto, 241 - Pirapozinho - Sp. - CEP. 19200-000
Fone: (18) 3269-4598
3269-1555
CNPJ: 46.425.948/0001-90
site: www.camarapirapozinho.sp.gov.br
email: secretaria@camarapirapozinho.sp.gov.br

ATA DA PRIMEIRA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO PRIMEIRO ANO DA DÉCIMA NONA LEGISLATURA, PARA ELEIÇÃO DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAPOZINHO, PARA O BIÊNIO DE 2.025 À 2.026, REALIZADA NO DIA 01 DE JANEIRO DE 2.025.

No primeiro dia do mês de janeiro do ano dois mil e vinte e cinco, nesta cidade de Pirapozinho, nas dependências do Plenário "Francisco Gomes de Andrade", da Câmara Municipal de Pirapozinho, situado na Rua Joaquim Divino Pantarotto, Nº. 241, foi realizada a Sessão Extraordinária de Eleição da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Pirapozinho, Estado de São Paulo, de conformidade com o disposto no artigo 19 da Lei Orgânica Municipal e Artigo 12 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Pirapozinho, às onze horas e quarenta minutos. O Senhor Marlon Campos de Souza reassumiu a Presidência por ter sido o Vereador mais votado nas últimas eleições municipais e declarou aberta a presente sessão, a qual teve o seguinte andamento: Ata da Sessão Solene de Posse dos Vereadores, Prefeito e Vice-Prefeito Municipal. Aprovada regimentalmente por unanimidade. O Senhor Presidente solicitou ao Vereador Claudinei Dinello que procedesse a chamada regimentalmente para verificação do quórum, estando presentes os Senhores Vereadores: Antônio Aparecido Escola Júnior, Claudinei Dinello, Cristiano Oikawa Gregório dos Santos, Dulcemara Lúcio, Erika Carolina Dias, Fábio Del Monte Sobrinho, Lucas Fernando Vitale, Odilo Antônio da Silva, Severino Júlio da Silva e Tatiana Rosa Bernardo. O Senhor Presidente informou que de acordo com o disposto no Artigo 15, Parágrafo 1º do Regimento Interno, a eleição será pelo voto aberto e nominal, com a chamada dos Vereadores de acordo com a assinatura do livro de comparecimento e por ordem alfabética, com votação cargo a cargo e proclamação imediata do eleito. Deu-se início, a seguir, ao processo de votação, com os seguintes resultados: Presidente, o Vereador Odilo Antônio da Silva foi proclamado eleito com onze votos; para Vice-Presidente, o Vereador Marlon Campos de Souza, foi proclamado eleito com onze votos; para o Cargo de Primeira Secretária, sendo proclamada eleita a Vereadora Tatiana Rosa Bernardo, que obteve onze votos e para o Cargo de Segunda Secretária, sendo proclamada eleita a Vereadora Dulcemara Lúcio, que obteve onze votos. Em face dos resultados constatados, o Senhor Presidente informou que a Mesa da Câmara Municipal que dirigirá os trabalhos no biênio 2.025/2.026, ficou assim constituída: Presidente: Vereador Odilo Antônio da Silva; Vice-Presidente: Vereador Marlon Campos de Souza; Primeira Secretária: Vereadora Tatiana Rosa Bernardo e Segunda Secretária: Vereadora Dulcemara Lúcio. Em seguida, o Vereador Marlon Campos de Souza convidou o Presidente e demais membros eleitos para ocuparem seus lugares à Mesa, assumindo cada qual suas funções, desejando-lhes pleno

1

Câmara Municipal de Pirapozinho
Rua: Joaquim Divino Pantaroto, 241 - Pirapozinho - Sp. - CEP. 19200-000
Fone: (18) 3269-4598
3269-1555
CNPJ: 46.425.948/0001-90
site: www.camarapirapozinho.sp.gov.br
email: secretaria@camarapirapozinho.sp.gov.br

sucesso na gestão que ora se inicia. O Presidente eleito, Vereador Odilo Antônio da Silva, assumiu a direção dos trabalhos, agradeceu a todos em seu nome e dos demais componentes da Mesa a confiança que lhe fora depositada. Nada mais havendo para tratar, foi encerrada a presente sessão, precisamente às onze horas e cinquenta minutos, do dia primeiro de janeiro do ano dois mil e vinte e cinco, da qual, para constar, foi lavrada esta ata que vai devidamente assinada por todos. ==========

Vereador. Antônio Aparecido Escola Júnior

Vereador. Claudinei Dinello

Vereador. Cristiano Oikawa Gregório dos Santos

Vereadora. Dulcemara Lúcio

Vereadora. Erika Carolina Dias

Vereador. Fábio Del Monte Sobrinho

Vereador. Lucas Fernando Vitale

Vereador. Marlon Campos de Souza

Vereador. Odilo Antônio da Silva

Vereador. Severino Júlio da Silva

Vereadora. Tatiana Rosa Bernardo

2